

**MUNICÍPIO DE SÁTÃO****Aviso (extrato) n.º 22898/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho,
na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas
por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional**

1 — Para efeitos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na atual redação, torno público que, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 19 de outubro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho (m/f), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade: Serviços Gerais, na Unidade de Educação, Ação Social e Juventude.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Executa tarefas de arrumação, manutenção e limpeza das instalações do Centro de Saúde de Sátão; reproduz documentos com utilização de equipamento próprio; realiza a abertura e encerramento das instalações, assegurando a vigilância e verificando as condições de segurança antes do seu encerramento; realiza trabalhos pontuais de limpeza, apoiando a equipa responsável pela limpeza; acompanha os utentes, encaminhando-os aos gabinetes médicos; presta apoio ao pessoal administrativo e médicos sempre que necessário; conduz viaturas ligeiras sempre que tal se mostre necessário, desde que esteja habilitado com a licença legal para o efeito.

3 — Nível habitacional de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): 622 — Escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do/a candidato/a.

4 — Nos termos do artigo 30.º da LTFP e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal. No caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação do atrás exposto, podem também ser candidatos/as a estes procedimentos concursais, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. O recrutamento efetuar-se-á de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP.

5 — A publicação do presente aviso de forma integral é efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site do Município de Sátão (www.cm-satao.pt).

24 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

317060425